

Processo Administrativo: 2022040909.

**9º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 082/2019, que entre si celebram o Município de Catalão - GO e a empresa JM Terraplanagem e Construções Ltda, nos termos da Concorrência Pública nº 006/2019.**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede à Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. Adib Elias Júnior**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 2943959 – DTC/RJ e CPF nº 465.799.667-34, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA:** **JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.946.352/0001-00, com sede na QS 03 - EPCT - Lote 03/05/07/09, Sala 612, Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 71.953-000, neste ato representada por **Sandra Paula de Ávila Oliveira**, brasileira, empresária, natural de Brasília - DF, inscrito no CPF/MF nº 646.222.901-20 e do CI/RG nº 1316633 SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Execução de Serviços nº 082/2019**, firmado em 19 de fevereiro de 2020, oriundo do processo administrativo nº **2019027769**, na modalidade **Concorrência Pública nº 006/2019**, com fundamento ao que determinam os artigos 40, artigo 55 e artigo 65, II, d da Lei Federal nº 8.666/93, a Instrução Normativa nº 010/2015, art. 3º, inciso X c/c art. 4º §§ 3º e 4º, inciso I e a Cláusula Segunda: Do Acréscimo e/ou Supressão dos Serviços e Alteração do Projeto do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem como objeto, por acordo entre as partes, o **reequilíbrio econômico financeiro negativo** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de empresa especializada para realizar a execução da 2ª etapa da Canalização do Córrego Pirapitinga e Vias Marginais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NEGATIVO**

**2.1.** Objetivando o reequilíbrio econômico financeiro negativo do pacto, imediatamente na próxima medição, o valor do realinhamento será de R\$76.904,27 (setenta e seis mil novecentos e quatro reais e vinte sete centavos) refletindo cerca de 0,39% no valor global contratado, passando o valor contratual de R\$ 24.940.429,71 (vinte e quatro milhões novecentos e quarenta mil quatrocentos e vinte nove reais e setenta e um centavos) para R\$ 24.863.525,44 (vinte quatro milhões oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte cinco reais e quarenta e quatro centavos)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

**3.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022.



**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário e posteriores Termos Aditivos, bem como as especificações e condições de seus anexos.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 29 de novembro de 2022.





Município de Catalão  
CNPJ: 01.505.643/0001-50  
Adib Elias Júnior  
Prefeito Municipal  
Contratante



JM Terraplanagem e Construção Ltda  
CNPJ: 24.946.352/0001-00  
Sandra Paula de Ávila Oliveira  
Contratada

Testemunhas:

1.   
CPF nº: 70400000-43
2.   
CPF nº: 240872603214

